



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (22) 2537-1133
mail: prefeitura@decarmo@gmail.com
Administração 2017/2020

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Decreto N.º 5414 de 18/09/19

PUBLICADO em 21/09/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 4
Edição nº 1.252.

DECRETO N.º 5414

Carmo-RJ, 18 de setembro de 2019.

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de **RS 291.700,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos reais)** no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.995 de 30 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de **RS 291.700,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo, em conformidade com a exceção prevista no parágrafo único e a autotização constante do caput do artigo 8º da Lei n.º 1.995 de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são proveniente de anulação de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Carmo em conformidade com o art. 43 § 1º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 18 de setembro de 2019.

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito

ANEXO

DECRETO N.º 5414	Cod.red	Na. Desp.	Fonte Rec.	Anulação	Suplementação
1100.0812200102.091	6	3190.11.01	00		259.700,00
1100.0812200102.091	7	3190.13.01	00	2.000,00	
1100.0812200102.091	8	3190.16.00	00	78.000,00	
1100.0812200102.091	9	3190.92.00	00	5.000,00	
1100.0812200102.091	15	3390.32.00	00	10.000,00	
1100.0812200102.091	17	3390.36.00	00	30.000,00	
1100.0812200102.178	38	3390.14.00	00	1.000,00	
1100.0812200102.178	42	3390.39.00	00	2.000,00	
1100.0812200103.000	43	3190.13.03	00	1.000,00	
1100.0812200103.000	44	3191.13.02	00	1.000,00	
1100.0824200112.091	49	3390.32.00	00	1.000,00	
1100.0824200112.091	50	3390.32.00	00	1.000,00	
1100.0824300121.086	54	4490.52.00	00	5.000,00	
1100.0824300121.039	55	4490.52.00	00	3.000,00	
1100.0824300121.087	57	4490.52.00	00	2.500,00	
1100.0824300121.088	60	4490.52.00	00	2.000,00	
1100.0824300122.075	73	3390.14.00	00	1.500,00	
1100.0824300122.075	74	3390.30.00	00	10.000,00	
1100.0824300122.075	78	3390.36.00	00	8.000,00	
1100.0824300122.075	80	3390.39.00	00	2.000,00	
1100.0824300122.075	82	3390.48.00	00	2.000,00	
1100.0824300122.076	85	3390.14.00	00	1.500,00	
1100.0824300122.076	90	3390.16.00	00	2.400,00	
1100.0824300122.076	94	3390.48.00	00	2.000,00	
1100.0824300122.110	95	3190.11.01	00		32.000,00
1100.0824300122.110	96	3190.16.00	00	2.000,00	
1100.0824300122.110	97	3390.14.00	00	3.000,00	
1100.0824300122.110	101	3390.36.00	00	2.000,00	
1100.0824300391.020	106	4490.52.00	00	8.000,00	
1100.0824300392.009	108	3190.11.01	00	10.000,00	
1100.0824300392.009	109	3190.16.00	00	5.000,00	
1100.0824300392.009	110	3390.14.00	00	2.000,00	
1100.0824300392.009	111	3390.30.00	00	1.000,00	
1100.0824300392.009	113	3390.36.00	00	8.000,00	
1100.0824300392.009	115	3390.39.00	00	8.000,00	
1100.0824400101.012	117	4490.52.00	00	2.000,00	
1100.0824400102.086	125	3390.30.00	00	3.500,00	
1100.0824400102.086	126	3390.32.00	00	10.000,00	
1100.0824400102.088	130	3390.32.00	00	20.000,00	
1100.0824400102.120	140	3390.32.00	00	17.000,00	
1100.0824400102.120	142	3390.48.00	00	1.000,00	
1100.0824400102.148	148	3350.43.00	00	500,00	

1100.0824400102.176	151	3390.30.00	00	1.000,00	
1100.0824400102.176	153	3390.36.00	00	1.300,00	
1100.0824400102.176	154	3390.39.00	00	1.500,00	
1100.0824400102.176	155	3390.48.00	00	1.500,00	
1100.1442100311.024	187	4490.52.00	00	500,00	
1100.1442100321.134	194	3390.30.00	00	2.000,00	
1100.1442100321.134	198	3390.36.00	00	1.000,00	
1100.1442100321.134	200	3390.39.00	00	1.000,00	
1100.1442200322.135	210	3390.30.00	00	2.000,00	
1100.1442200322.135	214	3390.36.00	00	1.000,00	
1100.1442200322.135	216	3390.39.00	00	2.000,00	
TOTAL				291.700,00	291.700,00



Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito